



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 204/22

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, que seja prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para que a **CEI – Comissão Especial de Inquérito**, constituída pelo Ato 09, de 10 de maio de 2022, em atenção ao Requerimento nº 038/22, possa concluir os trabalhos, para apurar as verdadeiras causas que levam a má qualidade nos serviços prestados pela empresa concessionária Águas de Votorantim, no Município (Processo nº 22/22).

JUSTIFICATIVA:

Devido outras matérias de apurações que tramitaram na Câmara Municipal, como por exemplo, o afastamento e cassação do então Vereador Murilo de Lima Piatti, bem como, o Recesso Parlamentar; e ainda, os dias que não houve expediente devido à reforma elétrica do prédio da Câmara Municipal, não foi possível que a Comissão de Inquérito desse andamento para fazer a conclusão dos seus trabalhos, fazendo-se necessária a prorrogação do prazo estabelecido, por mais 90 (noventa) dias.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de agosto de 2022.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

CIRINEU BARBOSA
Vereador

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador